



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto nº10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento
ao Mem. Nº 1091/2017/DRH, protocolizado sob o nº 485672,
datado de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de
saúde, a servidora **BENEDITA DE ALMEIDA**, matrícula nº
061815, cargo **Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme**
espécie 31 da pericia Médica do INSS, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de
março de 2017 a 31 de julho de 2017, conforme cópia da
Comunicação de decisão do INSS, anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de março
de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA, aos 31 dias do mês de maio de 2017.**

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016